

PORTARIA Nº 4.131, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de Comissão Especial de Instalação e Acompanhamento da CÂMARA JOVEM no Município de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais.

Considerando a organização e efetivação de medidas necessárias à instalação e acompanhamento da CÂMARA JOVEM, instituída através do Decreto Legislativo nº 274, de 1º de junho de 2011;

Considerando que a referida CÂMARA JOVEM irá demandar maior volume de trabalho administrativo-legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial desta Casa Legislativa, integrada pelos funcionários **Matheus Ferraz Thiago, Maria do Pilar Barroso Barcelar, Marcela de Assis Roque, Fernanda Moreira Neves, Adriane Aparecida Ferreira Cabral e João Paulo de Assis Lessa** para, sob a presidência do primeiro, assessorar, coordenar e realizar as atividades administrativas indispensáveis à concretização do evento legislativo acima mencionado.

Art. 2º Os demais servidores da Câmara Municipal, sempre que requisitados, deverão auxiliar os trabalhos da Comissão Especial, tomando as providências pertinentes à sua atuação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de outubro de 2018

ADRAIANO ALVARENGA
PRESIDENTE